

colete salva-vidas pelo condutor da embarcação sinistrada; e c) decisão: julgar o acidente da navegação, previsto no art. 14, alínea "a", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de provável imprudência do condutor da embarcação, vítima fatal, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM.

Proc. nº 27.955/2013

Relator: Juiz Marcelo David Gonçalves

EMENTA: Lancha "AQUATIC SEX". Naufrágio, ocasionando avarias substanciais, sem danos pessoais ou poluição hídrica. Causa não apurada com a devida precisão. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente da navegação: naufrágio de lancha, ocasionando avarias substanciais, sem danos pessoais ou poluição hídrica; b) quanto à causa determinante: não apurada com a devida precisão; e c) decisão: julgar o acidente da navegação previsto no art. 14, alínea "a", da Lei nº 2.180/54, como de autoria e origem indeterminadas, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM.

Proc. nº 27.953/2013

Relator: Juiz Sergio Bezerra de Matos

EMENTA: B/P "SANTA MARINA". Acidente e fato da navegação. Naufrágio de embarcação brasileira em águas brasileiras, seguida de óbito de um tripulante e o desaparecimento de outro, sem registro de danos ambientais. Praia de Zimbona, Porto Belo, Santa Catarina. Causa não apurada. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente e fato da navegação: naufrágio do B/P "SANTA MARINA" e queda dos tripulantes na água, seguida da morte de Rui Requião dos Santos e do desaparecimento de Dalmo Maurino de Maria, quando navegavam na praia de Zimbona, Porto Belo, SC, sem registro de danos ambientais; b) quanto à causa determinante: não apurada com a devida precisão; e c) decisão: julgar o acidente e fato da navegação, capitulados no art. 14, alínea "a" e art. 15, alínea "e", ambos da Lei nº 2.180/54, como de origem desconhecida, mandando arquivar os Autos, conforme a promoção da PEM.

Proc. nº 25.483/2010

Relator: Juiz Geraldo de Almeida Padilha

EMENTA: N/M "SÃO FRANCISCO IV". Avaria do sistema de propulsão com o trancamento das válvulas do cabeçote do motor principal, desgaste da luva de acoplamento do reversor, folga da chaveta do eixo propulsor e folga do hélice, e exposição a risco às vidas e fazendas de bordo, provocando o fundeio em emergência e o posterior reboque da embarcação, sem danos pessoais e sem danos ao meio ambiente. Falta de manutenção preventiva no sistema de propulsão. Negligência. Condenação.

Autora: A Procuradoria.

Representados: José L. Nogueira Naves & Cia. Ltda. (Proprietária) (Adv^{va} Dr^{ca} Amanda de Souza Trindade - OAB/AM nº 5.979) e Rodofluvia Banav Ltda. (Locatária), Revel.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente e fato da navegação: avaria do sistema de propulsão com o trancamento das válvulas do cabeçote do motor principal, desgaste da luva de acoplamento do reversor, folga da chaveta do eixo propulsor e folga do hélice, e exposição a risco às vidas e fazendas de bordo, provocando o fundeio em emergência e o posterior reboque da embarcação, sem danos pessoais e sem danos ao meio ambiente; b) quanto à causa determinante: falta de manutenção preventiva no sistema de propulsão; e c) decisão: julgar o acidente e o fato da navegação previsto no art. 14, alínea "b" e art. 15 alínea "e", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de negligência da Rodofluvia Banav Ltda., condenando-a à pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) de acordo com o art. 121, inciso VII, e art. 124, inciso IX, § 1º, da Lei nº 2.180/54, com a redação dada pela Lei nº 8.969/94 e ao pagamento das custas processuais. Exculpar José L. Nogueira Naves & Cia Ltda.

Proc. nº 25.979/2011

Relator: Juiz Geraldo de Almeida Padilha

EMENTA: B/M "Sem Nome". Escalpelamento de passageira menor a bordo de embarcação durante navegação, provocando-lhe a perda de 100% do couro cabeludo. Falta de proteção mecânica do eixo propulsor. Negligência. Medida preventiva e de segurança. Condenação.

Autora: A Procuradoria.

Representado: Domingos Cardoso Pantoja (Proprietário/Condutor inabilitado) (Adv^{va} Dr^{ca} Fernanda Ayala Bianchi - DPU/RJ).

ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do fato da navegação: escalpelamento de passageira menor a bordo de embarcação durante navegação, provocando-lhe a perda de 100% do couro cabeludo; b) quanto à causa determinante: falta de proteção mecânica do eixo propulsor; c) decisão: julgar o fato da navegação, previsto no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de negligência, condenando Domingos Cardoso Pantoja, deixando-lhe de aplicar a sanção administrativa de acordo com o art. 143 da Lei nº 2.180/54, com a redação dada pela Lei nº 8.969/94. Dispensado do pagamento das custas processuais de acordo com a Lei nº 1.060/50; e d) medida preventiva e de segurança: retirar de tráfego a embarcação até que seu proprietário providencie a proteção do eixo e quaisquer outras partes móveis, conforme estabelece o art. 4-A, § 1º, c/c art. 16, inciso II, ambos da LESTA.

Proc. nº 28.025/2013

Relator: Juiz Geraldo de Almeida Padilha

EMENTA: Bote "RODRIGÃO II". Queda na água de condutor de embarcação de esporte e recreio, provocando a sua morte, sem ocorrência de danos materiais e sem registro de poluição ambiental. Causa não apurada com a devida precisão. Infração à Lei nº 8.374/91. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do fato da navegação: queda na água de condutor de embarcação de esporte e recreio, provocando a sua morte, sem ocorrência de danos materiais e sem registro de poluição ambiental; b) quanto à causa determinante: não apurada com a devida precisão; e c) decisão: julgar o fato da navegação, previsto no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/54, como de origem indeterminada, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM. Oficiar à Capitania dos Portos de São Paulo, agente local da Autoridade Marítima, a infração à Lei nº 8.374/91, art. 15 (não apresentação de bilhete de seguro obrigatório DPPEM em vigor, por ocasião do acidente), cometida pelo proprietário do bote "RODRIGÃO II", Aparecido Vicente Domingues.

Proc. nº 28.090/2013

Relator: Juiz Geraldo de Almeida Padilha

EMENTA: N/M "MAESTRA CARIBE". Encalhe de navio a motor para transporte de carga, sem registro de danos pessoais e materiais e de poluição ambiental. Movimentação de banco de areia. Caso fortuito. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente da navegação: encalhe de navio a motor para transporte de carga, sem registro de danos pessoais e materiais e de poluição ambiental; b) quanto à causa determinante: movimentação de banco de areia; e c) decisão: julgar o acidente da navegação, previsto no art. 14, alínea "a", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de caso fortuito, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM.

Em 10 de abril de 2014.

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 324, DE 9 DE ABRIL DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 2º da Portaria Interministerial nº 111, de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2014, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, em conformidade com o Anexo desta Portaria, os cargos e códigos de vaga a eles referentes, do Ministério da Educação - MEC para as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO

Para:	Instituição cedente: MEC
26230 UNIVASF	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 18 Código de Vaga: 0298696; 0298707; 0298708; 0298760; 0298807; 0298819; 0298828; 0298902; 0299046; 0299133; 0299134; 0299239; 0299240; 0299262; 0299408; 0299409; 0299417; 0299117
26230 UNIVASF	Técnico em Arquivo Código SIAPE: 701216 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0969189
26230 UNIVASF	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0689353
26230 UNIVASF	Cargo: Técnico em Geologia Código SIAPE: 701239 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0218446
26230 UNIVASF	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0870263; 0870264; 0874903; 0903611; 0903612; 0903613
26230 UNIVASF	Cargo: Técnico em Química Código SIAPE: 701256 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0871456
26231 UFAL	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 No de vagas: 9

	Código de Vaga: 0299437; 0299467; 0299468; 0299474; 0299485; 0299498; 0299667; 0299678; 0299910
26231 UFAL	Cargo: Técnico em Agropecuária Código SIAPE: 701214 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0579513; 0586209; 0870915; 0870918
26231 UFAL	Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios Código SIAPE: 701215 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0968906
26231 UFAL	Cargo: Técnico em Arquivo Código SIAPE: 701216 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0969190
26231 UFAL	Cargo: Técnico em Audiovisual Código SIAPE: 701221 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0871040
26231 UFAL	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0691781; 0870446
26231 UFAL	Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0835746
26231 UFAL	Cargo: Técnico em Eletroeletrônica Código SIAPE: 701232 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0643832
26231 UFAL	Cargo: Técnico em Herbário Código SIAPE: 701240 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0248616
26231 UFAL	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 14 Código de Vaga: 0870341; 0870343; 0870344; 0870345; 0870346; 0870348; 0870349; 0870387; 0874875; 0874877
26231 UFAL	Cargo: Técnico em Mecânica Código SIAPE: 701245 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0317974
26231 UFAL	Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais Código SIAPE: 701266 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0972579
26231 UFAL	Cargo: Técnico em Secretariado Código SIAPE: 701275 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0224561; 0232100; 0281064
26233 UFC	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 12 Código de Vaga: 0899980 a 0899991
26233 UFC	Cargo: Arquivista Código SIAPE: 701005 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0977751; 0977752
26233 UFC	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0978211; 0978223
26233 UFC	Cargo: Bibliotecário-Docimentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0862995; 0862996; 0862997; 0863002; 0863003; 0863004
26233 UFC	Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0979880; 0979892
26233 UFC	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0982700 a 0982703
26233 UFC	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0983139; 0983191
26233 UFC	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0983186; 0984276; 0984283; 0984284
26233 UFC	Cargo: Produtor Cultural